



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0333, de 11 de novembro de 2011.
(4º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 291/2008)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.016997/2011, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 291, de 26 de setembro de 2008, que aprova o modelo CRONOS 6021-A, de medidor de energia elétrica, monofásico, classe de exatidão B, marca FAE, resolve:

Art. 1º - Alterar a letra "a" do item 4 da Portaria Inmetro/Dimel nº 291, de 26 de setembro de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

...

"a) Tensões nominais: 120 V e/ou 240 V" (NR)

...

Art. 2º - Substituir no subitem 10.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 291, de 26 de setembro de 2008, os desenhos pelos anexos a esta Portaria:

...

"- ANEXO 03/09 – Placa de identificação (Opcional 01);
- ANEXO 04/09 – Placa de identificação (Opcional 02); " (NR)

...

Art. 3º - As alterações no modelo CRONOS 6021-A a que se refere a presente Portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes das Portarias Inmetro/Dimel n.ºs 291, de 26 de setembro de 2008; 315, de 24 de agosto de 2009; 311, de 22 de novembro de 2010 e 351, de 23 de dezembro de 2010.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - **INMETRO**

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0333, de 11 de novembro de 2011.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Divel
Lcsantiliano
FAE_016997_11



Diretoria de Metrologia Legal - Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição no Âmbito da Eletroeletrônica - Divel
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças nº 50- Xerém - Duque de Caxias- RJ - CEP: 25250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9181/9808 Fax: (0xx21) 2679-9181 - e-mail: divel@inmetro.gov.br

Página 02 / 02

kWh

CRONOS 6021-A

Classe B V

15(100)A 60Hz

1 Elemento

1 Fase 2 Fios

Kh=1,25 Wh/pulso

Nº00000001

ESQUEMA DE
LIGAÇÃO
CONFORME
ANEXO 07/09

Portaria Inmetro
Dimel nº 291/2008

Ferragens e
Aparelhos
Elétricos S.A
Indústria
Brasileira
2010

Nº00000001
ID: XXXXXXXX

ESPAÇO RESERVADO PARA O CLIENTE

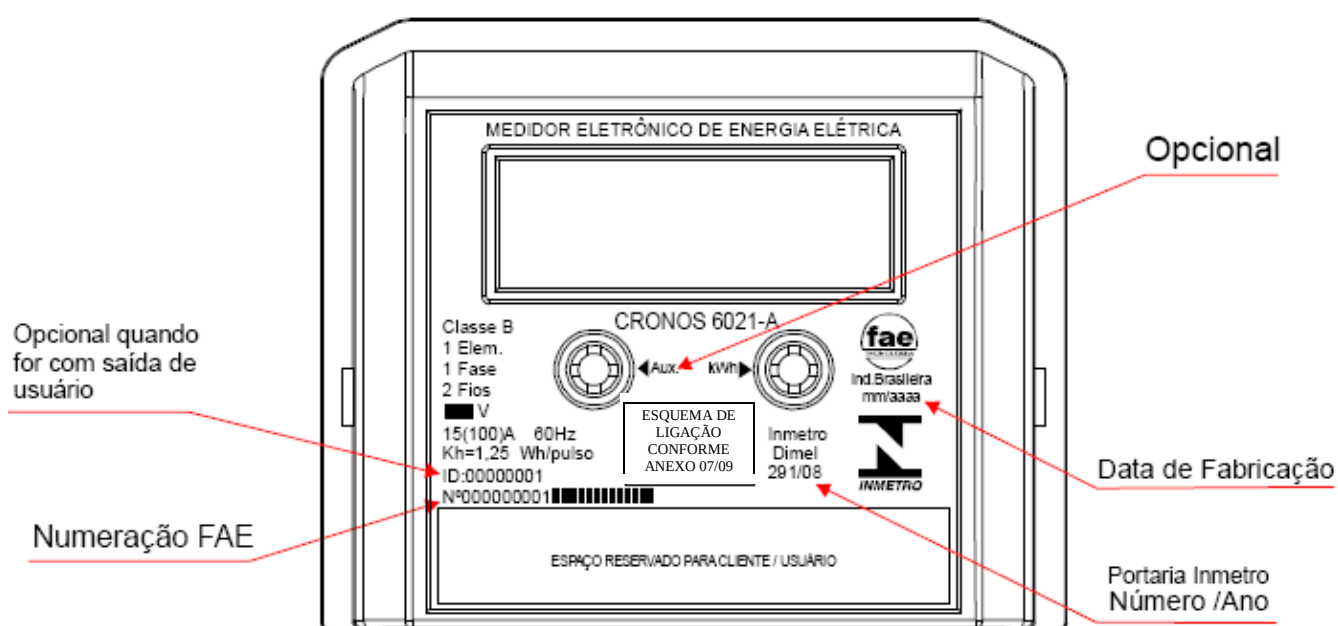
Ano ou
Ano/mês de
Fabricação

* Tensões nominais possíveis: 120 V
240 V
120 V; 240 V

* ID: XXXXXXXX somente para saída de usuário

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0333, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A.	S/C
	Modelo CRONOS 6021-A	ESCALA:
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (Opcional 01)	S/E
		ANEXO:
		03/09



* Tensões nominais possíveis: 120 V
240 V
120 V; 240 V

* ID: XXXXXXXX somente para saída de usuário

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0333, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.



FABRICANTE:

FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A.

COTAS EM:
S/C

Modelo CRONOS 6021-A

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (Opcional 02)

ESCALA:
S/E

ANEXO:
04/09